



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2.018

Dispõe sobre a designação de servidores para representarem a Prefeitura Municipal de Várzea Grande junto a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – AGEM VRC, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação, de servidores técnicos para representar a Prefeitura Municipal junto à Autarquia do Governo do Estado de Mato Grosso.

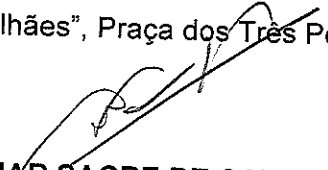
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Enodes Soares Ferreira**, Assessor de Gestão, em exercício funcional junto a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, e, **Thiago Coelho da Cunha**, Chefe da Procuradoria Legislativa, em exercício funcional junto a Procuradoria Geral do Município, para o Poder Executivo local junto a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – AGEM VRC.

Art. 2º O exercício da representação é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT,
14 de fevereiro de 2.018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 04/2.018

Dispõe sobre ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a contido no artigo 18, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 2.778/2.005 que cria o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso e delega a Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Grande a gestão do Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Assistência Social para que em conjunto com o Secretário Municipal de Gestão Fazendária, possam desenvolver todos os procedimentos necessários para a movimentação da conta bancária e dos ativos financeiros de titularidade do Fundo Municipal de Apoio à política do Idoso (FUMAPI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria Municipal n.º Portaria GAB/PREF/PMVG 37/2.017.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de fevereiro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 167/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, a vigorar a partir de **19.02.2018 a 23.02.2018**, a servidora **KASSIA RABELO SILVA**, matrícula nº 109140, exercendo o cargo em Comissão de Procuradora de Dívida Pública DNS 02, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Fevereiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 166/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente ao mês de Fevereiro/2018, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
25896	KAREN ISABELLA GOMES FERNANDES DA SILVA BRESANE	Efetivo	2015/2016	01.02.2018 a 02.03.2018 (30 dias)
43460	SILVANA MORAES DEVAUX	Efetivo	2017/2018	15.02.2018 a 01.03.2018 (15 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2.018

Dispõe sobre a designação de servidores para representarem a Prefeitura Municipal de Várzea Grande junto a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – AGEM VRC, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação, de servidores técnicos para representar a Prefeitura Municipal junto à Autarquia do Governo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: **Enodes Soares Ferreira**, Assessor de Gestão, em exercício funcional junto a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, e, **Thiago Coelho da Cunha**, Chefe da Procuradoria Legislativa, em exercício funcional junto a Procuradoria Geral do Município, para representarem o Poder Executivo local junto a Agência de De-

senvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – AGEM VRC.

Art. 2º O exercício da representação é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de fevereiro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 07 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Revoga o inciso IX do art. 1º do Decreto Municipal n.º 90/2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Município de Várzea Grande, no uso de atribuições, que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o comunicado eletrônico do Ministério da Educação.